GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Compras

Núcleo de Compras Diversas

Nota Informativa n.º 209/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022.

NOTA INFORMATIVA

Tratam os autos da providências convocação de empresa remanescente para cobertura de saldo do **Contrato Contrato nº 165/2021** (Doc SEI/GDF nº 80226387), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 220/2021 (80226264), em razão do descumprimento reiterado das obrigações assumidas pela Empresa Contratada e constante nos instrumentos acima indicados, conforme relatado no Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (100637644).

Primeiramente registra-se aos autos, que conforme deliberação no documento Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP (101343399) em conjunto com os documentos Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT (101176169) e Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (100637644) visualizados abaixo na sequência, foram tomadas as providências quanto a convocação de empresa remanescente para substituição nos quantitativos parciais do contrato supracitado.

15/12/2022 08:33 SEI/GDF - 100637644 - Despacho

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos

Coordenação de Insumos Laboratoriais

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL Brasília-DF, 24 de novembro de 2022.

À Gerência de Contratos,

Trata-se de processo na modalidade de **MERCADO DIGITAL 138/2021** (SEI 04016-00077395/2021-53), que tem por objeto ALUGUEL de equipamentos totalmente automatizado, com aquisição de REAGENTES, para a realização de dosagens de MARCADORES CARDÍACOS, para fins de realização dos exames laboratoriais de CKMB, TROPONINA E MIOGLOBINA, cuja área demandante é a Coordenação de Insumos Laboratoriais, conforme a justificativa constante no **Elemento Técnico Nº 03/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (Doc. SEI/GDF 80122317)**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Após todas as tratativas, a empresa **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.740.696/0001-92**, foi habilitada para o fornecimento de todos os insumos presentes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021 - IGESDF (Doc. SEI/GDF 80226264) e CONTRATO Nº 165/2021 - IGESDF (Doc. SEI/GDF 80226387), a saber:

LOTE 01 - REAGENTES DE BIOQUÍMICA					
ITEM	CÓD MV	DESCRIÇÃO	EMB C/	MARCA	QTDE
1	EQPAL	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MARCADORES CARDÍACOS	15	ABBOTT	15
2	1633	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA **CKMB - MASSA**.	100	ABBOTT	70.000
3	1634	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA **MIOGLOBINA**	100	ABBOTT	16.500
4	1635	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA **TROPONINA** "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio	100	ABBOTT	105.000

Assim, finalizadas as negociações, foi adotadas as providências atinentes à emissão da Ordem de Fornecimento em 26/03/2022, com aquisição dos reagentes e solicitação para a instalação dos 15 (quinze) equipamentos do modelo/fabricante, **Architect *i*1000/Abbott**. No entanto, diante dos constantes atrasos, tanto no fornecimento do material como na instalação dos equipamentos, além dos apontamentos exarados pelas a unidades operacionais, foi iniciado o processo SEI 04016-00057772/2022-19, para tratativas quanto as disposições contratuais não atendidas, conforme detalhado no Ofício Nº 29/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (Sei 88528214).

Acerca disso, os dados quanto a emissão, via PUBLINEXO, das ORDENS DE FORNECIMENTO até a completa entrega segue detalhado na tabela a seguir, onde verifica-se que todos os recebimentos ocorreram com atraso. Com efeito, registre-se que na maioria dos processos foram encaminhados Ofícios e Comunicados ao fornecedor, solicitando informações quanto o fornecimento dos itens, o prazo de entrega e justificativas. Por sua vez, observa-se que a empresa, sempre que questionada em relação ao atraso nas entregas dos reagentes, inicialmente informava (Sei 98223183), que a fabricante Abbott estava com dificuldades com o prazo de validade dos reagentes, conforme transcrito:

(...)

"Venho por meio deste, justificar a falta da TROPONINA, onde o Abbott está com uma certa dificuldade em ralação a validade deste produto, que logo será sanada."

(...)

No entanto, as últimas manifestações, apontavam problemas relacionados a troca do sistema utilizado pela Anvisa, conforme transcrito:

(...)

"O principal responsável por este impacto é a alteração no sistema da Anvisa, que passou a liberar processos com 20 a 30 dias em média, retardando todo nosso cronograma de entrega.

Este novo prazo gerou acúmulo de mercadorias que foram liberadas de uma única vez, causando uma sobrecarga em nosso operador logístico e, consequentemente, afetando o prazo de entrada dos produtos, adequação para posterior faturamento e expedição."

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113195062&infra_siste... 1/3

(...)

Nº OF	DATA ENVIO	PRAZO PARA ENTREGA	ENTREGOU EM:	DIAS EM ATRASO	COMUNICADOS DE ATRASO	Nº SEI
215/2022	16/03/2022	26 /03/2022	20/04/2022	25	84225882	04016-00029062/2022-07
372/2022	22/04/2022	04/05/2022	30/05/2022	26	-	04016-00040749/2022-95
553/2022	01/06/2022	11/06/2022	27/06/2022	11	-	04016-00053318/2022-99
705/2022	23/06/2022	03/07/2022	15/07/2022	12	-	04016-00061542/2022-54
862/2022 - 1º Entrega	26/07/2022	05/08/2022	01/09/2022	27	95109692	04016-00071158/2022-60
862/2022 - 2º Entrega	26/07/2022	05/09/2022	30/09/2022	25	97256302	04016-00071158/2022-60
862/2022 - 3º Entrega	26/07/2022	05/10/2022	24/10/2022	19	98223183 97801591	04016-00071158/2022-60
1291/2022 - 1º Entrega	07/10/2022	17/10/2022	EM ABERTO	51	98224692	04016-00094479/2022-32
1291/2022 - 2º Entrega	07/10/2022	17/11/2022	EM ABERTO	8	99103865	04016-00094479/2022-32
1291/2022 - 3º Entrega	07/10/2022	17/12/2022	DENTRO DO PRAZO	-	-	04016-00094479/2022-32

Apesar de todas as tratativas e tentativas de negociação para estabelecer o adequado fornecimento, desde o início da vigência contratual, em 10/03/2022, ainda resta pendente a instalação de 1 (um) equipamento na UPA VICENTE PIRES, ocasionado transtornos na unidade, pois necessita-se enviar as amostras para outras unidades, demandando disponibilidade de transporte e acarretando atrasos na liberação de resultados. Além do mais os estoques estão em situação crítica ou ZERADOS, conforme Painel de Indicadores na presente data:

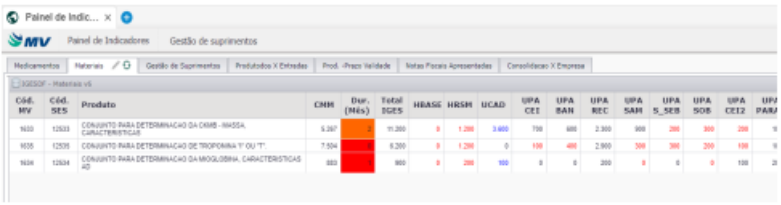

Cumpre ressaltar, que o perfil dos pacientes assistidos pelos 2 (dois) Hospitais e as 13 (treze) Unidades de Pronto Atendimento (UPA), que demanda pela realização dos referidos exames, é principalmente de **EMERGÊNCIA**, internação, pronto-socorro e UTI, em que as dosagens dos marcadores cardíacos podem identificar pacientes com síndrome coronariana aguda, permitindo diagnóstico e tratamento rápidos. Portanto a interrupção dos exames acarreta prejuízo do atendimento ao usuário do sistema de saúde - SUS, redução da produtividade, comprometimento e, até mesmo, suspensão dos procedimentos realizados pela equipe de saúde e risco de óbito aos pacientes que necessitam da realização do exame para serem diagnosticados e acompanhados.

Portanto, tem ocorrido descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, entregas dos quantitativos incompletas, gerando desabastaecimento dos insumos nas unidades assistenciais.

Dessa forma, solicitamos que sejam acionadas as empresas remanescente no certame, para manifestarem-se quanto ao possível interesse em assumirem o atual contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, em substituição ao contrato da empresa **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.067.885/0001-19,** presente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021 - IGESDF (Doc. SEI/GDF 80226264) e CONTRATO Nº 165/2021 - IGESDF (Doc. SEI/GDF 80226387, para viabilidade de prosseguir com o fornecimento.

Neste sentido, solicita-se da Gerência de Contratos a adoção das providências cabíveis à continuidade do feito.

Atenciosamente,

15/12/2022 08:37 SEI/GDF - 100637644 - Despacho

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos

IGESDF

De acordo,

Savio Toledo Cavallari
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

IGESDF

Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 25/11/2022, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 25/11/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **100637644** código CRC= **4F16C73D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00077395/2021-53 Doc. SEI/GDF 100637644

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Administração

Gerência de Contratos

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT Brasília-DF, 05 de dezembro de 2022.

À Gerência de Compras,

Senhora Gerente,

Tratam os autos do Contrato n.º 165/2021 (80226387) ("Contrato"), decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 220/2021 (80226264), que tem por objeto o *"aluguel de equipamentos totalmente automatizado, com aquisição de reagentes, para a realização de dosagens de marcadores cardíacos, para fins de realização dos exames laboratoriais de CKMB, troponina e mioglobina"*, celebrado com a sociedade empresária PMH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ("Contratada").

Informa-se que a solicitação de providências constante no Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (100637644) foi remetida ao processo de penalidade respectivo (04016-00057772/2022-19), onde se promoverão todas as apurações de infrações contratuais decorrentes do Contrato, com o fito de formalizar a rescisão unilateral da avença, mediante autorização das instâncias competentes..

Dessa forma, remete-se os autos à Gerência de Compras, solicitando a realização das diligências necessárias à convocação dos remanescentes do certame, a fim de possibilitar a contratação de um novo fornecedor sem que haja riscos de desabastecimento.

Atenciosamente,

Helton Felix Mendonça
Gerente de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **HELTON FELIX MENDONCA - Matr.0001058-3**, **Gerente de Contratos**, em 07/12/2022, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MELO DE FREITAS - Matr.0001232-0**, **Analista de Contratos**, em 07/12/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101176169** código CRC= **84EF15EC**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Administração

Gerência de Compras

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP Brasília-DF, 07 de dezembro de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas,

Encaminhem-se os autos do processo para atendimento do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT (101176169), o qual solicita:

> *...a realização das diligências necessárias à convocação dos remanescentes do certame, a fim de possibilitar a contratação de um novo fornecedor sem que haja riscos de desabastecimento.*

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6**, **Gerente de Compras**, em 07/12/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101343399** código CRC= **E1168C7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00077395/2021-53 Doc. SEI/GDF 101343399

Registra-se que as tratativas de convocação foram registrados no site do IGESDF e na Plataforma Publinexo conforme visualização no documento id 101465962, atendendo assim o principio da publicidade prevista no Regulamento Próprio de Compras e Contratos do IGESDF.

Registra-se que por motivo de impossibilidade operacional no Sistema Publinexo, a homologação registrada no Mercado Digital nr 138/2021 ID Pubinexo nr 25930, não pode ser cancelada, considerando já ter sido consumido saldo da Ata de Registro de Preços 220/2021 (80226264), conforme Relatório dos Detalhes da ARP (101358780).

Registra-se ao processo, que a área demandante após questionamento quanto ao saldos de quantitativos da demanda através do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD (101359025), aquele setor técnico emitiu o Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (101369686), com os quantitativos atualizados a serem contratados para cobertura contratual, conforme visualizado abaixo:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos

Coordenação de Insumos Laboratoriais

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL

Brasília-DF, 07 de dezembro

Ao Núcleo de Compras Diversas,

Tratam os autos do Contrato n.º 165/2021 (80226387) ("Contrato"), decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 220/2021 (80226 tem por objeto o ALUGUEL de equipamentos totalmente automatizado, com aquisição de reagentes, para realização de dosagens de MAR CARDÍACOS, para fins de realização dos exames laboratoriais de CKMB, TROPONINA e MIOGLOBINA, celebrado com a sociedade empresária PMH - Médicos Hospitalares Ltda. ("Contratada").

Em atenção ao Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD (101359025), do qual solicita ratificação ou retificação dos qua dos saldos informados "tarjados de amarelo" dos saldos remanescentes no sistema de **Ata de Registro de Preços nº 220/2021**, docur nº 101358780.

Diante disso, venho por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos, apresentadas a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 220/2021					
Seq	**Código**	**Descrição**	**Saldo 101358780**	**Quantidade pendente na OF nº 1291/2022**	**Rem**
1	EQPAL	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MARCADORES CARDÍACOS (UNIDADE)	15	-	
2	1633	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB - MASSA. (TESTE)	15.000	5.000	
3	MV1634	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA MIOGLOBINA (TESTE)	7.500	500	
4	MV1635	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA TROPONINA "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio (TESTE)	29.200	14.700	

15/12/2022 08:43 SEI/GDF - 101369686 - Despacho

Ante o exposto, esta Coordenação encaminha o processo ao Núcleo de Compras de Diversas, para ciência quanto ao apresentado.

Atenciosamente,

Anne Pamela Barbosa Moreira
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais

De acordo,

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos

Documento assinado eletronicamente por **ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - Matr.0000946-5, Farmacêutico(a)**, em 07/12/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113994089&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110033363&infra_hash

15/12/2022 08:43 SEI/GDF - 101369686 - Despacho

Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 07/12/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101369686** código CRC= **8272BF6B**.

Diante posto, foi executa a convocação da Empresa Labinbraz Comercial LTDA CNPJ 73.008.682/0001-52, segunda colocada no Mercado Digital nr 138/2021 conforme visualização no relatório de classifica após disputa (75448382), através de email id 101433516 para envios de proposta comercial atualizada com saldos remanescente e documentações para habilitação jurídica e técnicas.

Dentro do tempo determinado, foram recebidos as documentações citadas no parágrafo anterior da Empresa Labinbraz, e inclusos nos autos do processo através dos documentos de habilitação jurídica id 101407935 e habilitação técnica id 101408102. Sendo assim a habilitação jurídica atestada por este Especialista, a documentação de habilitação técnicas atestada pela área demandante através dos Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEADT/NULAB (101417367) e Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (101467724).

Registra-se ao processo, após solicitação de negociação através do e-mail id 101501651, a Empresa Labinbraz apresentou Proposta Comercial ajustada, conforme visualização no documento id 101477236.

Deste modo, considerando findadas as fases de habilitações e negociação, a Empresa Empresa Labinbraz Comercial LTDA seguiu apta para cobertura Contrato n.º 165/2021 (Doc. SEI/GDF Nº. 80226387) nos seus quantitativos de saldos remanescente.

Em ato contínuo, considerando findadas as fases necessárias, o valor total dos saldos remanescente do Contrato foi no valor de **R$ 912.470,00 (novecentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais) em prol da Empresa Labinbraz Comercial LTDA.**

A título de informação, registram-se nos autos a inserções do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (101648049) e Declaração - IGESDF/DP/ASPRE (101764967), este último visualizado abaixo:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Presidencial

Assessoria da Presidência

Declaração - IGESDF/DP/ASPRE

DECISÃO

Tratam os autos da **Rescisão Unilateral do Contrato nº 165/2021** (Doc SEI/GDF nº 80226387), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 220/2021 (80226264), em razão do descumprimento reiterado das obrigações assumidas pela Empresa Contratada e constante nos instrumentos acima indicados, conforme relatado no Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (100637644).

O Despacho IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (100637644) evidenciou a má prestação do serviço por parte da Empresa **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.067.885/0001-19,** no âmbito da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021 - IGESDF (80226264) e CONTRATO Nº 165/2021 - IGESDF (80226387), uma vez que está ocorrendo o descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, entregas dos quantitativos incompletas, o que acaba gerando desabastecimento dos insumos nas unidades assistenciais.

Conforme exarado no Despacho IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT (101376412) está em tramitação processo de penalidade, conforme segue:

Considerando o processo de penalidade nº. (04016-00057772/2022-19), esta Gerência de Contratos, vem por meio deste, dar segmento e encaminhar ao Núcleo de Formalização para a instrumentalização da rescisão unilateral, conforme apuração dos descumprimentos contratuais, bem como a penalização da empresa contratada conforme o processo de penalidade informado, assim como determina o Art. 49 da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022 - que dispõe sobre alteração do Regulamento Próprio de Compras e Contratações Regulamento do IGESDF.

A Consultoria Jurídica, no âmbito do Despacho IGESDF/DP/CONJUR (101587019) registrou:

10. Neste contexto, esta **Consultoria Jurídica não vislumbra impedimento na realização da rescisão unilateral do contrato 165/2021**, desde que seja assegurado a ampla defesa e o contraditório, em respeito ao previsto em cláusula contratual e ao art. 49 Resolução SEI-GDF Nº 04/2022.

Assim, de acordo com os encaminhamentos do Despacho IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR (101650419), endossado pelo Gerente Geral de Administração e pelo Superintendente da Unidade Central de Administração, cujo teor foi ratificado pela Diretoria de Administração e Logística que procedeu com a assinatura da **Rescisão IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR (101648049).**

Diante do exposto, acolho os termos dos Despachos das áreas técnicas anteriormente mencionadas, bem como autorizo a rescisão unilateral conforme manifestação supra.

Por fim, restituímos os autos para providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARIELA SOUZA DE JESUS
Diretora-Presidente
Diretoria Presidência
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8767

Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6**, **Diretor(a)-Presidente**, em 13/12/2022, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101764967** código CRC= **2C3C7839**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00077395/2021-53 Doc. SEI/GDF 101764967

Registra-se ao processo a formalização do CONTRATO Nº 226/2022 (101965471), providenciada pela Gerência de Contratos através da NUFOR, em prol da Empresa Labinbraz Comercial LTDA CNPJ 73.008.682/0001-52.

Por fim, encerra-se o presente processo na Gerência de Compras.

Respeitosamente,

IGESDF	**JOSÉ MOACYR PEREIRA FILHO** Especialista em Compras e Contratos

De acordo,

IGESDF	**ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO** Gerente de Compras

De acordo.

MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO

Gerente Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6**, **Gerente de Compras**, em 21/12/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MOACYR PEREIRA FILHO - Matr.0000871-7**, **Especialista em Compras e Contratos**, em 21/12/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO - Matr.0001293-2**, **Gerente Geral de Administração**, em 21/12/2022, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101903318** código CRC= **3FF82A5A**.